PORTARIA Nº 208, DE 17 DE JANEIRO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS AS FUNCIONÁRIAS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 02.01.95 a 02.01.96, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 1997, ficando indenizados os dez últimos dias, compreendidos entre 20 de fevereiro a 02 de março de 1997 , de acordo com o processo nº 2.280/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de Janeiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara